

Resolução nº : 1948/2000
Protocolo nº : 382460/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : EVA SOEK DE LIMA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3756/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente